



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 237/68

ASSUNTO: Transferência de área para implantação de escola primária.

*Homologado*  
*L 16/9/68*  
*Severino*  
*Trupit*

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos doze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito (12-9-1.968), face ao disposto no artigo 83 da Lei nº2330 de 29-12-61, resolve:

É transferida a destinação da área reservada situada na esquina das ruas Veador Pôrto e São Manoel, de escola primária para secundária.

É reservada no interior do quarteirão formado pelas ruas Veador Pôrto, São Manoel, São Luiz e Luiz de Camões, nova área para a implantação da escola primária, tudo conforme planta anexa nº 2.

PÔRTO ALEGRE, 12 de setembro de 1.968.-

<i>Abraão Soares</i>	<i>Severino</i>
<i>João Luiz</i>	<i>Trupit</i>
<i>João de Deus</i>	
<i>Luiz de Camões</i>	
<i>Luiz de Camões</i>	
<i>Luiz de Camões</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

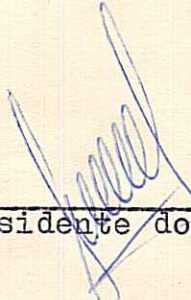
RESOLUÇÃO Nº 237/68 ✓

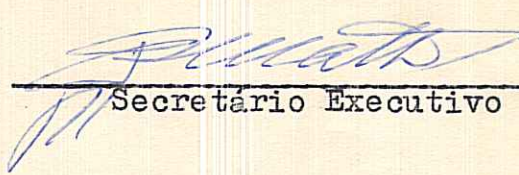
ASSUNTO: Transferência de área para implantação de escola primária.

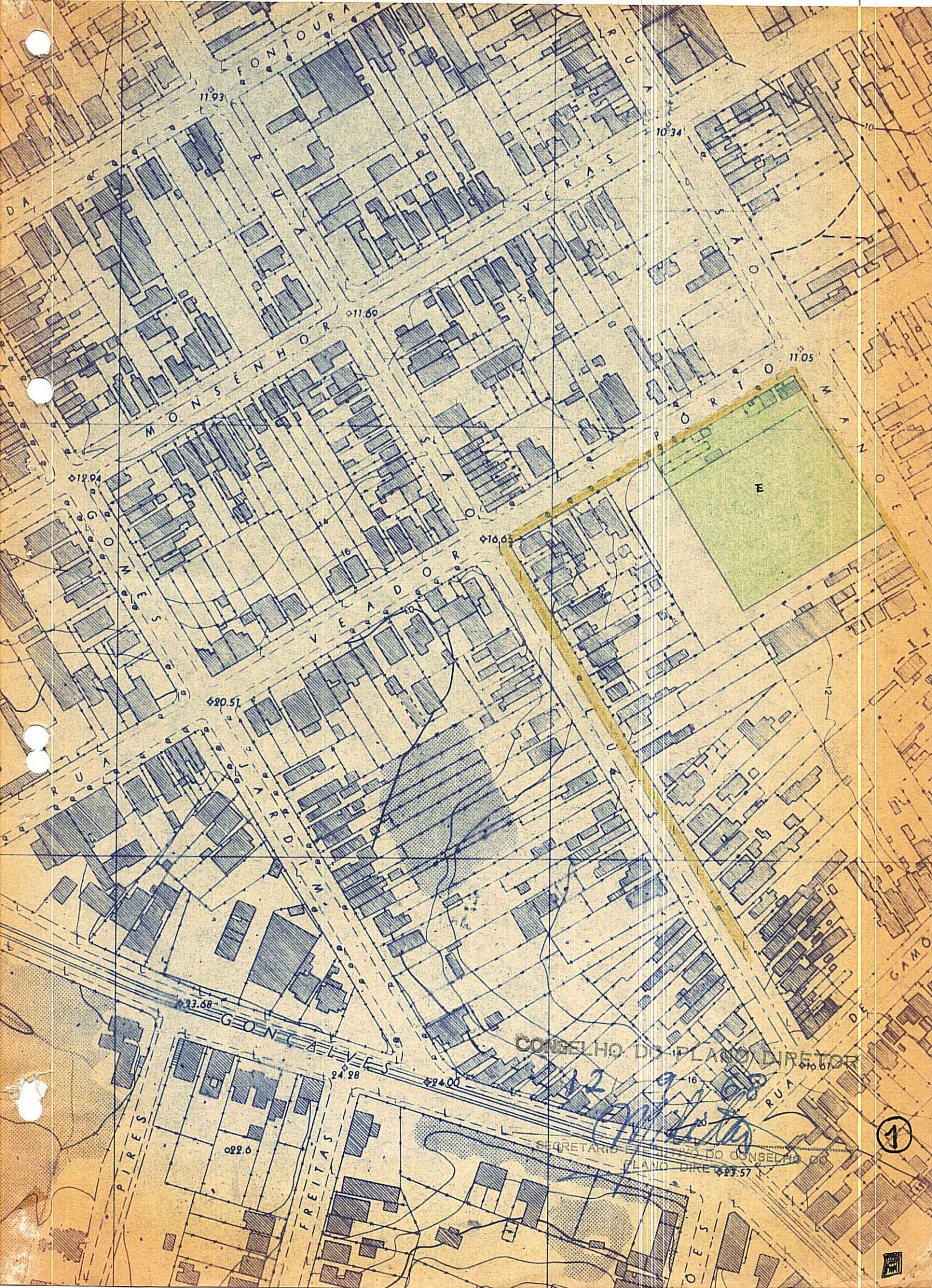
J U S T I F I C A T I V A

Pelo Plano Diretor é prevista área para implantação de escola primária na esquina das ruas Veador Pôrto e São Manoel. Em atendimento à solicitação da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Cultura, contida no ofício de nº... 2386/67, já apreciada pelo Conselho do Plano Diretor, a referida área é reservada para escola secundária, sendo que, o terreno para escola primária ocupará área no interior do quarteirão, compreendido entre as ruas Veador Pôrto, São Manoel, Luiz de Camões e São Luiz, tudo conforme planta anexa nº 2.

PÔRTO ALEGRE, 12 de setembro de 1.968

  
\_\_\_\_\_  
Presidente do C.P.D.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Executivo



FONTOURA

PUC

1193

1034

MONSENHOR

1169

1105

1204

1665

680.51

GEOMES

VEADOR

ARDIM

GEONCALVES

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

PIRES

022.6

FREITAS

24.28

624.00

SECRETARIA MUNICIPAL DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR

623.57

1



CONSELHO DO PLANO DIRETOR

SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR

2